

Marília Arruda de O. Muller – RF 606.155.9
 Oziris Simões – RF 526.264.0
 Rosana Lippman Muralha – RF 807.107.1
 Nelza Akemi Shimidzu – RF 547.738.7
 Maristela Vilas Boas Frattuci – RF 522.804.2
 Luiz Francisco Vaz – RF 771.231.6
 Sílvia Regina Pinto – RF 743.186.4
 Maria Aparecida Faustino – RF 707.140.0
 Renata Eliza de Oliveira – RF 779.286.7
 Cristina Prumes Santin – RF 594.468.6
 Teresa Cristina G. de Abreu – RF 743.373.5
 Antonio Carlos Frias – RF 610.826.1
 Karina de Falco Martins – RF 740.589.1
 Rubia Marques - RF.641.962.3
 Ana Claudia Ribeiro - RF. 729.021.7
 IV – CRS Oeste
 Regiane de Santana Piva – RF 744.055.3
 Rosângela Bezerra Santos – RF 544.215.0
 Marcelo Monteiro Pinto – RF 710.463.4
 Eduardo Augusto Trentino - RF 811.919.8
 Maria Aparecida Lucarelli - RF 612.880.7
 Patrícia Pereira de Salve – RF 597.833.5
 Patrícia Evangelista de Faria Ferraz – RF 580.516.3
 Verônica de Pádua Mello – RF 822.071.9
 Ana Lúcia Garcia Piovesan – RF 642.667.1
 Maria Teresa Surányi de Andrade – RF 610.457.6
 Ana Patrícia Carneiro Gonçalves Bezerra – RF 775.122.2
 Francisco Genilson da Silva – RF 821.106.0
 Elizabeth Fumiko Takeuchi – RF 566.375.0
 Maria Cristina de Mello Ciaccio – RF 783.934.1
 Valéria Cristina Silva Franzese - RF 662.035.3
 Leandro Mulford Pedroso - RF 746.347.2
 V – CRS Sudeste
 Mariana Delega De Souza - RF 810.713.1
 Kelly Cristina Lino Dos Santos - RF 807.444.5
 Cecília Tavares Da Silva - RF 786.207.5
 Célia Ribeiro Fountoura De Lima - RF 778.137.7
 Mercio Mitsuo Kuramochi - RF 889.171.1/1
 Monica Do Carmo Abrantes – RF 752.697.1
 Sanny Fabretti Bueno Grosso - RF 746.075.9
 Kaline Neves Marinho – RF 818.906.4
 Marcia Tazima Imaniche - RF 641.755.8
 Valéria Andrade Duarte Montuori - RF 531.866.1
 Andreza Aparecida Yabiku - RF 743.369.7/2
 Vania Cardoso Santos- RF 659.031.4/1
 Susan Garcia Giacomini - RF 794.992.8/1
 Niomara De Cassia Cunha - RF 557.277.1
 Ana Lucia Scodiero Consonni- RF 743.444.8
 Ana Paula Campos Araujo Moreira - RF 619.871.6
 Francis Da Silva Fernandes – RF 632.005.8/3
 Adriana Abramo De Abreu - RF 820.349.1
 Salette Pereira Dos Santos Vasconcellos - RF 590.247.9/2
 Maria Das Dores Lima Soares - RF 790.094.5
 Bruno Bassi Arca - RF 725.968.9/1
 Regilamar Batista Terra Nova De Lima - RF 589.263.5
 Cesar Raul Alves Pereira – RF 726.838.6/2
 Andre Mikio Kondo – RF 797.946.1
 Rosemary De Oliveira Andrade Coutinho - RF 819.122.1
 Eliana Carvalho Serra Lopes – RF 746.292.1
 Celso Galhardo Monteiro – RF 613.155.7/1
 Luciana Almeida Bruno De Mello - RF 819.093.3/1
 Jorge Fouad Maalouf – RF 610.508.4/1
 Fernando Mariano da Silva Júnior - RF 790.297.2/1
 Patrick Greco Gasull - RF 891.346.3/2
 VI – CRS Sul
 Marcelo Dell Aquila Gonçalves – RF 650.249.1
 Mariângela Pacheco Costa – RF 503.465.5
 Drausio Soares Filho – RF 826.741.3
 Maria Laura Deorsola – RF 561.264.1
 Bianca Pareja Gonzales Colomba – RF 778.223.3
 Maurício Fernando Lopes – RF 790.932.2
 Maria Regina Rossi – RF 644.987.5
 Martha Pessoa Figueiredo – RF 640.900.8
 Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito – RF 701.153.9
 Rogério de Mattos Hochheim – RF 631.753.7
 Maria Aparecida Domingues - RF 744.164.9
 Francidalva Cantuário Gonçalves Carneiro - RF 739.855.7
 Danielle de Cassia Souza Macedo - RF 746.707.9
 Sarah Saul - RF 741.151.1
 Rosemara Melchior Valdevino Silva - RF 716.650.8
 Art.6º. Fica revogada a Portaria SMS nº 660 de 25 de outubro de 2022.
 Art.7º. Esta portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

PROCESSO: 6018.2022/0011645-6
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 816/2022-SMS.G
 O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 004/2020/COVISA.G, firmado com a empresa LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, insumos, acessórios e peças das câmaras de conservação de imunobiológicos CSV 420 da marca ELBER.
 RESOLVE:

I – Excluir os servidores abaixo, do rol de responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
 Pela Unidade DVE
 Adriana Peris Câmara - RF 806.737-6
 Paulo Tenório de Cerqueira Neto - RF 806.045-2
 II – Designar os servidores listados abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
 Pela Unidade DVE
 Isabel Gomes Pereira - RF 708.245-22
 Simone Pintor do Vale - RF 614.165-03
 Pela Unidade NLCQS
 Caroline Cotrim Aires - RF 806.226-9
 Jocélio Furtado Tavares - 893.016-3

III – Manter os servidores listados abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

Pela Unidade DVE
 Mariana de Souza de Araujo - RF 806.774-1

PROCESSO: 6018.2022/0083170-8
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Diante dos elementos informativos que instruem este processo (6018.2022/0083170-8), notadamente as razões expostas por SMS/EMS/GE, bem como o parecer da COJUR/SMS, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a publicação de edital de chamada pública para estágio opcional/optativo (EO) em Residência Multiprofissional e Área Profissional em Saúde.

PROCESSO: 6018.2022/0083338-7
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
 Conforme Ofício 2392/2022 SAES/CGAE/DAET/SAES/MS (072257421), referente à solicitação de restituição de recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde, alusivos a procedimentos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, autorizo o pagamento por Guia de Recolhimento da União - GRU no montante de R\$ 1.977.452,93 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) em favor do Fundo Nacional de Saúde - CNPJ 00.530.493/0001-71, onerando a dotação orçamentária correspondente para o presente exercício.

PROCESSO: 6018.2022/0100004-4
GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS DESPACHO DA COORDENADORA
 Considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, na Portaria nº 34/SMG/2017, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a inscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, DEFIRO a inscrição do FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE, inscrita no CNPJ nº 60.961.968/0001-06, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

PROCESSO: 6021.2022/0035551-1
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR
 À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6021.2022/0035551-1, em cumprimento a r. sentença proferida no bojo da EF 2125045-97.9900.8.26.0090, confirmada pelo v. acórdão de apelação nº 9000585-57.1999.8.26.0090, e pela competência a mim atribuída através da Portaria 727/2018-SMS.G, determino o cancelamento do Auto de Multa 66-003.034-9, no sistema de fiscalização SR06.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

PORTARIA Nº 052/2022 - Diretoria Técnica
 Sr. Ivan Prates de Oliveira - Diretor Técnico do Hospital Municipal “Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha” – Hospital Municipal do Campo Limpo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria 2.712 de 12 de Novembro de 2013 do Ministério da Saúde que redefine o regulamento de procedimentos hemoterápicos em especial ao artigo 12 da referida portaria.

RESOLVE: Homologar a composição, ficando composto pelos profissionais mencionados abaixo:

Presidente: Sra. Marcia Miyuki Nakamura – RG 33.868.448-7 Coord. Médica COLSAN

Vice Presidente: Sr. João Miguel Filho – RF 632.117.8/2 Coord. Cirurgia Geral

Secretária: Vanessa Pereira Ishihara – RF 835.266.6/1 - AGPP

Membros:
 Sr. Jose Alberto de Lima Nassif – RF 647.218.4/1 – Coord. Pronto Socorro

Sra. Luciana Andrade da Silva – RF 701.891.6/2 – Coord. Ortopedia e Traumatologia

Sra. Juliana Pavan Leite – RF 831.949.9/4 - Coord. Pediatria

Sr. Vitor Henrique Bonome Cardoso – RG 63.145.429-9 – Coord. Bloco Operatório

Sr. Sammy Zogheib Madalon – RF 854.951.6/1 – Diretor Clínico

Sra. Denise Conde Fernandes Gomes – RF 785.821.3/2 - Coord. G.O.

Sra. Ecryd Cristine F. A. Elias – RG 524419371 - Coord. UTI Pediátrica

Sra. Natalia Costa da Costa – RG12719007 - Coord UTI Adulto

Sr. Lucio Takeshi Nagamati – RF 832.867.6/1 – Gerente Médico

Sra. Camila dos Santos – RG. 49.484.391-3 – Bióloga COLSAN

Sra. Poliana Colombo Baldin – RF: 833.802.7/1 - Qualidade

Sra. Elizana Julia Verissimo - RF 855.026.3/1 – Centro Cirúrgico

Sr. Luciano Souza Brito – RF 756.871.1/3 - Diretor Enfermagem

Sr. Ricardo Peixoto de Almeida – RF 705.500.5/2 – Coord. Enf. UTI Adulto

Sra. Letycia Montes Manfrin – RG 30.816.106-3 - UTI Contingência

Sr. Lucas Alves de Andrade - RF 8322350/2 – Coord Enfermagem Pronto Socorro

Sra. Newwa de Lima Patrocínio Miranda - RF 8336571/2 – Coord Enfermagem Clínica Cirúrgica

Sra. Isabel Cristina Pereira Matos - RG 25789561/9 – Coord Enfermagem Pronto Socorro Ginecologia e Obstetrícia e Centro Obstétrico CEJAM

Sra. Raquel de Andrade - RG 321782677 – Enfermeira RT CEJAM

Sr. Dauto Rodrigues Alves - RG 438935512 – Enfermeiro CEJAM

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0012601-0 - I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 075867234, que acolho, como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 02/2019-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2023, referente ao imóvel de propriedade de BRAHIM POLO AL SULEIMAN, CPF 164.949.158-17, onde se encontra instalada a sede Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde de Leste, com fundamento no §3º, inciso I do artigo 62 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. Outrossim, AUTORIZO o empenhamento de recursos, para cobrir o período de 01/02/2023 à 31/12/2023, em favor de BRAHIM POLO AL SULEIMAN, CPF 164.949.158-17, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), principal e de R\$ 43.813,44 (quarenta e três mil oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, visando à cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação do exercício orçamentário de 2023.

6018.2022/0018945-3 - I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2023 à 30/11/2023, no valor de R\$ 2.006.399,89 (dois milhões, seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), principal, em favor da empresa SPINELLO TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.401.035/0001-99, referente à serviços de conservação e manutenção predial com fornecimento de materiais para unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2019/0024390-8 - I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2023 à 17/08/2023, no valor de R\$ 81.341,67 (oitenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), principal e R\$ 11.019,26 (onze mil e setenta e sete reais e sete centavos), reajuste, em favor da empresa FANEM LTDA., CNPJ 61.100.244/0001-30, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em

câmaras de conservação de vacinas, existentes nas unidades de saúde pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2022/0031028-7 - I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2023 à 30/06/2023, no valor de R\$ 14.133,00 (quatorze mil cento e trinta e três reais), principal, em favor da empresa UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 22.946.881/0001-70, referente aos serviços de prestação de kits lanches para as reuniões dos Conselhos Gestores de Saúde das unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2021/0062749-1 - I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03, a(s) emissão(ões) da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período 01/01/2023 à 03/10/2023, no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), principal, em favor da PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, visando à cobertura de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, incluindo entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspensão por guincho e socorro mecânico, higienização (lavagem completa), produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, plotagem, etc., em rede de oficinas mecânicas e centros automotivos credenciados para atendimento dos veículos, motores e embarcações para atender às necessidades da frota de veículos pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2018/0036129-1 - I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2023 à 01/01/2023, no valor de R\$ 260,78 (duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), principal, e R\$ 38,46 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), reajuste, e de 02/01/2023 à 31/12/2023, no valor de R\$ 93.619,90 (noventa e três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), principal, e no valor de R\$ 26.697,99 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), reajuste, em favor da empresa VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP., CNPJ 05.047.357/0001-49, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores, equipamentos e conjuntos odontológicos para as unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2021/0077679-9 - I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2023 à 17/07/2023, no valor de R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais), principal, em favor da empresa UP4 ELEVAADORES LTDA, CNPJ 18.984.952/0001-52, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em elevadores (plataforma simples e cabinada) instalados nas unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2022/0055886-6 - I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2023 à 09/11/2023, no valor de R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais), principal, em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 05.652.247/0001-06, referente à prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar eletrônico portátil (BIPAP), em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCÁRIO APROVADOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria SMS.G 32/13, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	VALOR
6018.2022/0087949-2	Patrícia Garcia Braga	Novembro/2022	500,00
6018.2022/0083711-0	Mara Isa Costa dos Santos	Novembro/2022	704,00
6018.2022/0074035-4	Elizabeth Aparecida da Silva	Outubro/2022	1.300,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
EXTRATO
 TERMO APOSTILAMENTO Nº 040/2022
 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS
 PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI
 OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo remanescente de emenda parlamentar do termo aditivo 071/2022 para aquisição de aparelho de eletrocardiograma que será utilizado na unidade UBS Vila Paranaguá.
 VALOR: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).

DESPACHO
 2014-0.337.134-9 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 090/2022 ao Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS/NTCSS, firmado entre esta Pasta e a entidade Fundação do ABC CNPJ nº 57.571.275/0001-00, cujo objeto consistência-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de São Mateus, objetivando a celebração do Plano de Trabalho de ajuste do piso salarial dos Acompanhantes de Pessoas com Deficiência, Acompanhante da Pessoa Idosa e Agente de Promoção Ambiental conforme contido na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 para o período de maio à agosto/22, cujo orçamento total para este período corresponde ao valor de R\$ 180.137,21 (cento e oitenta mil, cento e trinta e sete reais e

vinte e um centavos) a título de custeio, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.

II – AUTORIZO, outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2022/0006903-2) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 129/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas com as AÇÕES EXTRAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELO COVID-19 PARA ATENÇÃO BÁSICA, durante o período de 01º a 31 de dezembro de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria 585/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, cujo valor global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO DE R\$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.350.85.00.00.0, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 61.004/2022, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

PORTARIA 101/2022-CRS-OESTE
 COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL LAPA PINHEIROS

A Dra. Regiane de Santana Piva, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas como Coordenadora Regional de Saúde Oeste, pela Lei nº 11.313/92, de acordo com a Portaria 2244/02-SMS-G que cria os Comitês de Mortalidade Materno e Infantil, designa os componentes dos referidos Comitês para o biênio Janeiro 2023 a Janeiro 2025:

Representante da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - Saúde da Mulher: Dra. Flavia Amadei Raffaelli – RG 26391758-7

Representante da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - Saúde da Criança e do Adolescente: Dra. Mafalda Cristina de Oliveira Hemmann – RG 9783107

Titular da Equipe Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil: Dra. Maria Helena López de Campos Isaac – RG 7179574-1

Representante da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros – Saúde da Criança – Dra. Renata Brener Wisnia – RG 33165269-9

Representante da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros – Saúde da Mulher – Dra. Juliana Floriano Machado de Araujo Assis – RG 21291675-0

Titular da Área de Obsterícia da Rede Hospitalar - Hospital das Clínicas FMUSP: Dr. Marco Aurélio Knippel Galletta – RG 16355676

Titular da Área de Neonatologia da Rede Hospitalar - Hospital das Clínicas FMUSP: Dra. Valdenise Martins Laurindo Tuma Calil - RG: 5418917-2

Representantes das Unidades Básicas de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros:

UBS Meninópolis: Larissa Bronzi Alves Ferreira – RG 44464663-2

UBS Dr. José de Barros Magaldi: Cristiane Pereira da Silva Rodrigues – RG 376988229

UBS Alto de Pinheiros: Joyce Lenz Grobel– RG 440749128

UBS Vila Anglo: Silvana Alves Leoni – RG 298522950

AMA UBS Integrada Vila Piaui: Juliana Carolina Correa Miranda – RG 495811397

UBS Jardim Edite: Dayane Augustin Pereira – RG 45233993-5

UBS Vila Romana: Marina do Nascimento – RG 44928276-4

UBS Jardim Vera Cruz: Heloisa Baniski – RG 584511000

UBS Parque da Lapa: Priscila Fernanda Zucatto Bertolassi - RG 300864504

UBS Dr. Manoel Joaquim Pera: Fernanda Candido de Azevedo – RG 2672

na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e, atualizações, no que couber, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens junto ao Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

DESPACHO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2022/0038073-0) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 079/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição de mobiliário e equipamento para a Unidade de Saúde UBS Vila Dalva, situada na Avenida Gustavo Berthier, 155 – Vila Dalva, São Paulo – SP CEP 05386-110, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Butantã, cujo valor total global estimado a TÍTULO DE INVESTIMENTO é de R\$ 167.759,67 (cento e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.5204.44.505200.0, contudo a execução da aquisições fica condicionada a apresentação das pesquisas de preço atualizadas até 09/01/2023, conforme Ofício nº 206/2022 – SPDM, bem com a apresentação de Plano de Trabalho readequado, em razão da variação monetária, o qual passará a fazer parte integrante do presente instrumento, sob pena de revogação da autorização da despesa, sendo, ainda, necessária, a devida prestação de contas e atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e, atualizações, no que couber, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens junto ao Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

DESPACHO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2022/0038058-7) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 081/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição de mobiliário e equipamento – Material Permanente – Contrapartida BID – para a UNIDADE AMA/UBS São Jorge, situada na Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, 331 – Jardim São Jorge, São Paulo, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Butantã, cujo valor total global estimado a TÍTULO DE INVESTIMENTO é de R\$ 200,031,67 (duzentos mil e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.1.1.10.301.3003.5204.44.505200.00, contudo a execução da aquisições fica condicionada a apresentação das pesquisas de preço atualizadas até 09/01/2023, conforme Ofício nº 206/2022 – SPDM, bem com a apresentação de Plano de Trabalho readequado, em razão da variação monetária, o qual passará a fazer parte integrante do presente instrumento, sob pena de revogação da autorização da despesa, sendo, ainda, necessária, a devida prestação de contas e atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e, atualizações, no que couber, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens junto ao Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

DESPACHO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6010.2022/0002834-0) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 082/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com a reforma e adequação do reservatório d'água e telhado da UBS Butantã, situada na Rua Cabral de Menezes, 51, Vila Gomes, São Paulo/ SP – CEP 05590-050, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, cujo valor total global estimado, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, é de R\$ 387.168,76 (trezentos e oitenta e sete mil cento sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas e atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e, atualizações, no que couber.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO ADITIVO Nº 128/2022-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
 OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARE, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com postos de serviços de vigilância patrimonial diurna e noturna nas UBS Jardim Vera Cruz, UBS Vila Romana e UBS Ipojuca, durante o período de 11 a 16 de novembro de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para cobertura

de postos de vigilância patrimonial, segurança e portaria, de acordo com a Portaria nº 585/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 16.755,72 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, em fonte 00.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2022.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº. 6018.2022/0098289-7

I – À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo nº. 2014-0.321.805-2 e SEI 6018.2022/0098289-7, e ainda, a Portaria nº 585/2021-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde – SUL até 31.12.2022, CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos, AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R006/2015-SMS.G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social – CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, CNPJ nº. 66.518.267/0002-64, para constar Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso. Dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.0.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação e os valores acima mencionados.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº. 6018.2022/0098270-6

I – À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo nº. 2014-0.035.603-9 e SEI 6018.2022/0098270-6, e ainda, a Portaria nº 585/2021-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde – SUL até 31.12.2022, CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos, AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R002/2014/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social – Associação Saúde da Família, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, para constar Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G, no valor total R\$ 131.662,72 (cento e trinta e hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso. Dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação e os valores acima mencionados.

ADIANTAMENTO DIRETO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2022/0100807-0

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 844,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), relativas ao mês de JANEIRO/2023, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, regulamentado pelo Decreto nº 48.592/07 Portaria nº 032/13 de SMS; Portaria nº 076/18-SMS , Portaria nº 077/19-SF e Portaria 1716/2013 SMS - G, em nome do(a) servidor(a) CAMILA BUZZETTI MENEZES, C.P.F. 302.607.068-84, R.F. 778.553.4/1, onerando a dotação : 84.24.10.301.3003.2520.3.3.90.48.00.00, para atendimento da seguinte Unidade pertencente à COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

6018.2021/0086179 – 6 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em favor dos credores AGUINALDO COELHO DA SILVA, CPF 170.230.368-30, no valor estimado de R\$ 40.500,00 e SELANE PEREIRA COELHO, CPF280.698.718-06, no valor estimado de R\$ 40.500,00, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Antonio Maia, 29 - Vila Perus, onde se encontra instalado a Supervisão Técnica de Saúde Perus durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2020/0069270 – 4 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho no valor estimado de R\$ 40.494,04 em favor de DKT Corretora de Seguros LTDA, CNPJ 22.314.821/0001-35, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Miguel Conejo, 1115/1119 – Freguesia do Ó – São Paulo/SP - CEP 02.926-000, onde encontra-se instalado a Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Freguesia do Ó - CRST/FÓ, no período de 01/01/2023 a 17/03/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2020/0057093 – 5 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em favor dos credores RAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 29.279.636/0001-04, no valor estimado de R\$ 74.377,40 e REDIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 24.303.004/0001-07, no valor estimado de R\$ 220.843,58, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Voluntários da Patria , 3.063 - Santana, onde se encontra instalado o Supervisão Técnica de Santana e Suvis Santana - durante o período de 01/01/2023 a 12/11/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2019/0002215 – 4 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão

das Notas de Empenho em favor dos credores RAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 29.279.636/0001-04, no valor estimado de R\$ 74.377,40 e REDIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 24.303.004/0001-07, no valor estimado de R\$ 220.843,58, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Voluntários da Patria , 3.063 - Santana, onde se encontra instalado o Supervisão Técnica de Santana e Suvis Santana - durante o período de 01/01/2023 a 12/11/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2017/0010295 – 2 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 60.052/21 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 66.208,71 em favor do credor Adenicio Francisco da Silva, CPF 804.789.808-68, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Alberto Calix, 383, onde se encontra instalada a UBS Morro Doce, no período de 01/01/2023 a 19/09/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2017/0010170 – 0 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em favor dos credores José Alexandre Ferreira Furlanetto, CPF 117.147.068-18, no valor estimado de R\$ 23.267,27 e Viviane Veiga Machado Furlanetto, CPF 248.535.258-58, no valor estimado de R\$ 23.267,27, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Paulo Lincoln do Valle Pontin, 241, onde se encontra instalado o Centro de Convivência e Cooperativa-CECCO-Tremembé/Jaçanã - durante o período de 01/01/2023 a 07/10/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2017/0009405 – 4 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 41.142,12 em favor da credora Silvana Veloso Telles, CPF nº. 114.110.548-90, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Fiorelli Pecciacco, 500 – casa I – Vila Flamengo - Perus, onde se encontra instalado o Centro de Convivência e Cooperativa de Perus - CECCO, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2017/0009358 – 9 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 68.562,71 em favor do credor Paulo Roberto de Martin, CPF 019.888.368-40, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Fabio de Almeida Magalhães, 494 – Jardim Santo Elias, onde se encontra instalada a UBS Jardim Santo Elias, no período de 01/01/2023 a 21/09/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2017/0008834 – 8 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 43.691,09 em favor da credora Maria Isabel Antunes dos Santos, CPF nº. 033.309.258-92, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Ferreira de Almeida, 73 e 73A – Casa Verde, onde se encontra instalada a Sede da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha/LIMÃO, no período de 01/01/2023 a 17/06/2023 , onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2017/0008726 – 0 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho no valor estimado de R\$ 95.267,65 em favor de Ruth Gottardo Miotto, CPF 206.091.078-10, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Chico de Paula, 238 – Freguesia do Ó, onde se encontra instalada a SUVIS Freguesia do Ó /Brasilândia, no período de 01/01/2023 a 03/08/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2017/0008720 – 1 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho no valor estimado de R\$ 12.519,47 em favor da credora Yasuo Yamamoto Junior, CPF nº. 942.969.368-91, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Engenheiro Jean Buff, 126, onde se encontra instalada a UBS DOMINGOS MAZZONETO DE CILO – Vila Aurora, no período de 01/01/2023 a 10/03/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2017/0008676 – 0 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 56.490,27 em favor do credor Antonio do Nascimento Mendonça Palorca, CPF nº. 083.795.728-15, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Portão Preto, 220 e Rua Francisco Jorge Maciel, 19 – Vila Mangalot, onde se encontra instalada a UBS Vila Mangalot, no período de 01/01/2023 a 16/05/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2017/0007712 – 5 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 61.004/22 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão

das Notas de Empenho em favor dos credores Raimundo Brasileiro de Oliveira, CPF 202.102.648-69 no valor estimado de R\$ 26.908,95 e Rosana Oliveira Brasileiro, CPF 164.731.318-09, no valor estimado de R\$26.908,95 para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Ylídio Figueiredo, 490 - Perus, onde se encontra instalado o Ambulatório de Saúde Mental Casa Viva, no período de 01/01/2023 a 18/11/2023, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2022/0100561 – 5 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 61.004/22 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da EMPRESA CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para atender as despesas durante o exercício de 2023, no valor estimado de R\$ 1.000,00, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2022/0100556 – 9 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 61.004/22 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO PAULO – SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, para atender as despesas durante o exercício de 2023, no valor estimado de R\$ 4.800.000,00, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2022/0100546 – 1 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 61.004/22 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso XXII AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da ELETRO-PAULO METROPOLITANA-EL SP S/A, CNPJ nº 61.695.227/0001-93, para atender as despesas durante o exercício de 2023, no valor estimado de R\$ 4.800.000,00, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

6018.2022/0100536 – 4 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 61.004/22 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para atender as despesas durante o exercício de 2023, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.023.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CEMITÉRIOS

Concessão de Terreno Deferido

6410.2022/0015316-6 Luiz Alexandre Coelho

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – Autorizadas

6410.2022/0013613-0 Gilberto Sato

6410.2022/0014383-5 Julia S. Fermino

6410.2022/0016404-4 Wanderley Trocoli

6410.2022/0016358-7 José Paulo Baldo

6410.2022/0016359-5 Daniel Paulino

6410.2022/0016364-1 Antonio Carlos Domenek

6410.2022/0016374-9 Lydia P. W. de Avellar

6410.2022/0016360-9 Gilberto R. dos Santos

6410.2022/0016381-1 Cerejeiras Adm. e Participação

Ltda.

6410.2022/0016382-0 Cerejeiras Adm. e Participação

Ltda.

6410.2022/0016386-2 Cerejeiras Adm. e Participação

Ltda.

6410.2022/0016388-9 Cerejeiras Adm. e Participação

Ltda.

6410.2022/0016